



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

Ofício Nº 304/2017.

Pinhalzinho, 25 de Agosto de 2017.

Assunto: Providencias no Condomínio Residencial Aristóteles Fornari.

Prezado Senhor(a),

É com imenso prazer que me dirijo à vossa presença para informá-lo, conforme Ofício recebido do **Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE** (anexado), que o “Condomínio Residencial Aristóteles Fornari” (documentação anexada) está utilizando água de poço artesiano sem autorização do referido Órgão, além do que, conforme se tem notícia, que todo o esgoto está sendo depositado nos encanamentos administrados pela SABESP.

Dessa forma, solicito providência por parte desta conceituada Empresa a fim de averiguar possíveis irregularidades que estão sob vossa competência.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jesuel Bonizete Alpi
Presidente da Câmara

Senhor Responsável pelo Município de Pinhalzinho-SP
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Rua Henrique Torricelli, 347, Pinhalzinho, Estado de São Paulo.